



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 598/2022

PRORROGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES RODOVIÁRIAS TEMPORÁRIAS – ESTRADA MONUMENTAL, ROTUNDA DA VITÓRIA E CAMINHO DA LOMBADA

João José Nascimento Rodrigues, Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, na sequência dos trabalhos de lançamento de redes para a Estação Elevatória de Águas Residuais (EEAR) dos Socorridos, torna-se necessário prorrogar o prazo de término previsto das alterações rodoviárias temporárias, proibições e alternativas à circulação rodoviária, publicadas no edital 552/2022, até o dia 12.09.2022 (segunda).

Desta forma vigoram até à data suprarreferida as seguintes alterações:

INTERRUPÇÃO À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

Interrupção à circulação rodoviária na Estrada Monumental, segmento entre o Caminho das Quebradas de Baixo e a Rotunda da Vitória, exceto o acesso às residências a partir do entroncamento com o Caminho das Quebradas de Baixo.

Fica interrompida a circulação rodoviária na meia circunferência oeste da Rotunda da Vitória, incluindo o acesso ao Caminho da Lombada.

ALTERNATIVAS RODOVIÁRIAS

A circulação rodoviária na Rotunda da Vitória será realizada na meia circunferência este da rotunda, permitindo a circulação nos dois sentidos, de forma alternada, entre a Estrada Padre Tomé Célio Sumares e o ramal sul da rotunda.

A circulação rodoviária no Caminho da Lombada funcionará apenas para acesso local, com entrada e saída pelo acesso norte da Estrada Padre Tomé Célio Sumares (antiga Estrada da Vitória).

Na Estrada Monumental, os veículos pesados e ligeiros, podem circular pela Estrada Padre Tomé Célio Sumares e pela Rua do Arieiro ou Via Rápida 1. Os veículos ligeiros podem ainda circular pelo Caminho das Quebradas de Baixo.

TRANSPORTES PÚBLICOS

A carreira n.º 01 da Horários do Funchal pode circular na Estrada Monumental até o estabelecimento "A Francesinha", efetuando inversão de marcha e término na doca de estacionamento localizada na curva oposta ao n.º 592 de polícia. Para o efeito, o estacionamento fica proibido nessa doca pelo período da intervenção.

As carreiras n.º 3 e 61 da Horários do Funchal, não circularão no Caminho da Lombada, seguindo alternativamente pela Estrada Padre Tomé Célio Sumares.

OUTROS ASSUNTOS



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Atendendo à extensão e duração da intervenção, é de referir que os prazos previstos e alterações rodoviárias supramencionadas podem estar sujeitos a alterações.

Agradecemos desde já a compreensão dos utilizadores da via pública perante os transtornos causados.

Solicita-se a colaboração dos condutores no cumprimento da sinalização rodoviária temporária.

Funchal, 25 de agosto de 2022.

O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território

João José Nascimento Rodrigues